

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR****EDITAL Nº 8, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

OBJETO: O Edital Nº 8, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Programa de Bolsa Permanência destinado a estudantes de graduação matriculados em cursos de Medicina autorizados no âmbito do Programa Mais Médicos - PBP-PMM, de que trata a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, com vistas à concessão de bolsas para o ano de 2026.

PROCESSO SEI/MEC Nº 23000.002712/2024-44

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28 do Anexo I do Decreto nº 12.769, de 5 de dezembro de 2025, e tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 655, de 18 de setembro de 2025, e na Resolução CD/FNDE nº 25, de 30 de dezembro de 2025, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Programa de Bolsa Permanência destinado a estudantes de graduação matriculados em cursos de Medicina autorizados no âmbito do Programa Mais Médicos - PBP-PMM, de que trata a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, com vistas à concessão de bolsas para o ano de 2026.

Período: O cadastramento de estudantes para o processo de seleção para concessão de bolsas do PBP-PMM no ano de 2026 será efetuado exclusivamente no SISBP, no endereço eletrônico <http://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso>, no período de 04 de fevereiro de 2026 até às 23h59 do dia 20 de fevereiro de 2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A íntegra do Edital nº 8, de 30 de dezembro de 2025, contendo o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo para a concessão de bolsas de permanência, no ano de 2026, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://sisbp.mec.gov.br/>.

MARCUS VINICIUS DAVID

Secretário de Educação Superior



(Publicado em: 31/12/2025 | Edição: 249 | Seção: 3 | Página: 67)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

+55 (61) 3248.1721
faleconosco@anup.org.br
anup.org.br

SEPN 516, Bloco D, 4º Andar
Edifício Via Universitas – Asa Norte
CEP. 70770-524 – Brasília – DF

